

Ata Extraordinária Virtual da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV 16/02/2022.

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, foi realizado
2 reunião virtual com participação dos seguintes membros: Marcelo Augusto Andrade Galhardo,
3 Diretor Superintendente do SBCPREV, Antonio Gilmar Giraladini – Diretor Financeiro e de
4 Investimentos do SBCPREV, Ricardo Abdulmacih, Tatiana Moncayo Martins Rebucci e Matias
5 José de Sousa, Marcos Marques Cusin e Flávio Bandini Júnior.

6 O Sr. Marcelo abriu a reunião agradecendo a participação de todos informando que a
7 finalidade da reunião é a publicação da Lei Municipal nº 7.044, de 03/02/2022 e suas
8 consequências pela extinção do FFIN2 e a consequente transferência dos saldos existentes
9 para o FFIN1.

10 A nova redação do Art. 58, da Lei Municipal nº 6.145/2011 não menciona mais a existência
11 do FFIN2, que foram revogados conforme Art. 16 da Lei Municipal nº 7.044, de 03/02/2022,
12 e, conforme o Art. 4º dessa mesma Lei, todos os recursos existentes no FFIN2 na data anterior
13 a promulgação desta Lei serão transferidos para o FFIN1.

14 Sobre esse item temos a seguinte situação:

15 Saldos existentes em investimentos e conta corrente:

- 16 1- Santander FIC FI IMA-B5 Títulos Públicos.- 13.455.117/0001-01, saldo existente em
17 09/02/2022, R\$ 2.402.065,61; Solicitação de resgate imediato e transferência para o
18 FFIN1;
- 19 2- Santander FIC Institucional RF REF DI - 02.224.354/0001-45, saldo existente em
20 08/02/2022, R\$ 5.020.605,17; Solicitação de resgate imediato e transferência para o
21 FFIN1;
- 22 3- Santander disponibilidade em conta corrente em 16/02/2022 R\$ 2.295.883,96; e
23 transferência imediata para o FFIN1;
- 24 4- TARPON GT 30 FIC FIA -35.726.741/0001-39, saldo existente em 11/02/2022, R\$
25 2.069.995,65, cujo período de carência para solicitações de resgates com término no
26 30º dia e crédito em D+2, o valor R\$ 2.069.995,65 foi transferido para o FFPREV e
27 consequentemente integralmente vertido ao FFPREV com todas as condicionantes do
28 Regulamento do Fundo; O valor correspondente foi resgatado do FFPREV-Santander
29 FIC Institucional RF REF DI - 02.224.354/0001-45 e transferido para o FFIN1.
- 30 5- Banco do Brasil BB Agro FIC FI - 40.054.357/0001-77, saldo existente em 10/02/2022,
31 R\$ 2.056.757,62; Solicitação de resgate imediato e transferência para o FFIN1;
- 32 6- Rio Bravo Proteção FIM, CNPJ 42.813.674/001-55, por se tratar de investimento
33 recente e com o período de carência para solicitações de resgates com término em
34 16 de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 3.000.000,00 inicialmente investido com
35 recursos do FFIN2, foi transferido do FFPREV e consequentemente após a carência
36 informada acima o resgate será integralmente vertido ao FFPREV com todas as
37 condicionantes do Regulamento do Fundo e as providências para essa definição foi
38 informada à Rio Bravo Investimentos através de Ofício do SBCPREV. Valor
39 correspondente foi resgatado do FFPREV-Santander FIC Institucional RF REF DI -
40 02.224.354/0001-45 e transferido para o FFIN1.

41 Todos os procedimentos formais relativos à operacionalização em razão dos dispositivos da
42 Lei Municipal nº 7.044, de 03/02/2022, estão contidos do Prodigí PR 157/2022, sendo o valor
43 total transferido até esta data ao FFIN é de R\$ 16.845.308,01, conforme demonstrado no
44 quadro abaixo:

| Data Resgate/Transf. | Chave | Fundo | Cotas | Valor Cotas | Total | Prazos de Resgate |
|----------------------|----------|-------------------------------|-----------------|--------------|--------------------------|---|
| 09/02/2022 | SANFFIN4 | IMAB-5 (FFIN2) | 83.488,70571 | R\$ 28,7711 | R\$ 2.402.065,61 | D+1 |
| 08/02/2022 | SANFFIN7 | INSTITUCIONAL RF REF DI | 25.321,38028 | R\$ 198,2753 | R\$ 5.020.605,17 | D+0 |
| 11/02/2022 | TARFFIN2 | TARPON GT 30 FIC FIA | 1.430.903,27887 | R\$ 1,4466 | R\$ 2.069.995,650 | D+33 Não resgatado transferido do FFPREV |
| 10/02/2022 | BBFIN1 | BB AGRO | 1.915.917,11430 | R\$ 1,0735 | R\$ 2.056.757,62 | D+5 |
| 15/02/2022 | RBVFIN1 | RIO BRAVO PROTEÇÃO FIM | 1.430.903,27887 | R\$ 2,0966 | R\$ 3.000.000,00 | D+720 - Não resgatado transferido do FFPREV |
| 16/02/2022 | FFIN2 | CONTA CORRENTE 479-9 | | | R\$ 2.295.883,96 | D+0 |
| | | TOTAL FFIN2 16/02/2022 | | | R\$ 16.845.308,01 | |

45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83

O Sr. Gilmar informa que de acordo com Art. 73 da Lei 6145/2011, alterado pela Lei 6955/2021, artigo 36 da LDO 2022 - Lei 6972/21 e artigo 15, inciso II, Portaria 19.451/20, e conforme Processo Prodigí PR 47/2022, foi **instituído o Fundo Administrativo**, no montante de 1,2% sobre a Base de cálculo das contribuições relativas ao exercício de 2021, **totalizando R\$ 7.889.172,54 de saldo para as** Despesas Administrativas previstas para o exercício de 2022, sendo que R\$ 4.733.503,52 correspondente à proporção de 60%, pertencem ao FFIN2/FFIN1, cujo valor foi deduzido dos saldos existente previstos no Art. 4º da Lei Municipal nº 7.044, de 03/02/2022, conforme demonstrativos no PR acima mencionado.

Após esclarecidas algumas dúvidas apresentadas pelos Srs. Marcelo, Tatiana, Matias e Ricardo, houve consenso entre os presentes, restando APROVADO por unanimidade as providências relacionadas acima que ficarão a cargo da Diretoria Financeira e de Investimentos.

Relativamente aos valores proporcionais de 01 até 03/02/2022 a serem recolhidos até o 5º dia útil de março/2022 relativos à contribuição adicional de 8% a.m., previsto do anexo I, da Lei Municipal nº 6.145/2011, e em razão da vigência da Lei Municipal nº 7.044/2022 ser a partir de 04/02/2022, serão integralmente transferidos ao FFIN1 tão logo ocorram os créditos nas contas do FFIN2 correspondentes.

A reunião foi dada por encerrada às onze horas e trinta minutos com a proposta de que a próxima reunião do Comitê de Investimentos será comunicada com antecedência para que todos possam participar.

São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2022.

Marcelo Augusto Andrade Galhardo

Antonio Gilmar Giral dini

Tatiana Moncayo Martins Rebucci

Ricardo Abdulmacih

Matias José de Sousa

Marcos Marques Cusin

Flávio Bandini Júnior